

PORTARIA 229/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGERIO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para o dia 20/12/2017, para buscar os Vereadores Valcir Antonio Fanton e Valter Luís Mann, que participaram de audiências agendadas junto às Secretarias Estaduais da Agricultura, Transportes e Mobilidade e Secretária da Saúde, além dos Gabinetes dos Deputados Estaduais da Bancada do PP e PT.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE